

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 460/2013-GAB

Bento Gonçalves, 12 de julho de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 368/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

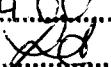
- protocolos nº 539, 542, 551, 552, 559, 560 e 562, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
 - protocolos nº 543, 546, 549, 550, 553, 554, 555, 556, 557, 558 e 561, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
 - protocolo nº 547, à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer; e
 - protocolos nº 548, 563, 564 e 565, à Secretaria do Meio Ambiente;
- Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...12.07.2013
AS14:00.....Horas
Ass.:.....